

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 133/2018**

**PROCESSO: 2021041132**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 133/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E LUCIA HELENA FERREIRA FELÍCIO E ROBERTO ANTONIO FELICIO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr.º **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado **LOCATÁRIO**, e do outro lado **LUCIA HELENA FERREIRA FELÍCIO**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 449.984.301-49 e **ROBERTO ANTONIO FELICIO**, brasileiro, auditor, inscrito no CPF sob o nº 216.692.011-04, residentes e domiciliados na Rua 34, nº 69, Bairro Margon I, nesta Cidade de Catalão, Goiás, doravante chamados **LOCADORES**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Locação de Imóvel nº 133/2018, firmado em 01 de março de 2018, nos autos do Processo Administrativo nº 2018006706, e Dispensa de Licitação nº 005/2018, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Nona – Da Vigência e da Prorrogação do Contrato do Instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 65 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, para locação de imóvel localizado à Av. 20 de agosto, nº 350, Centro, nesta Cidade de Catalão, Goiás, para sediar o PAD (Programa de Assistência Domiciliar), nos exatos moldes do contrato primitivo e aditivos, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL estimado em R\$ 3.702,47 (três mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em até R\$ 44.429,64 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, para o período de **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2022, sob a seguinte rubrica:

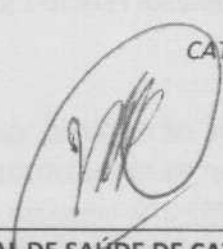
**04.0401.10.301.4009.2084-339036 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

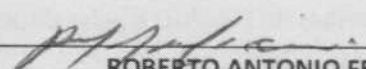
**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS**  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIA HELENA FERREIRA FELICIO**  
LOCADOR

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO ANTONIO FELICIO**  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_